ANEXO II– MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
CNPJ: 83.533.372/0001-00
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2660, Bairro Ipiranga – Agrolândia/SC
Telefone: (47) 98887-6265
e-mail: clubeipirangaagrolandia@gmail.com
Responsável legal: Wigando Will Filho
CPF: 898.221.379-15

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Festa Municipal de Reis e Rainhas de Agrolândia
Modalidade esportiva: Bolão 23cm
Local da realização da competição: Sede do Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
Período de execução: Maio a Agosto de 2026
Valor total: R$ 40000,00
Valor solicitado: R$ 40000,00

3. JUSTIFICATIVA

O Bolão 23cm é uma pratica esportiva tradicionalmente germânica, enraizada na cultura regional, sendo um esporte familiar e muito inclusivo, permitindo que atletas de variadas faixas etárias possam praticar juntos.

A realização da Festa de Reis e Rainhas na modalidade do Bolão 23cm, promove o resgate cultural, incentiva a participação da comunidade bem como fortalece o papel das entidades esportivas locais.

O projeto apresentado, busca oferecer um evento organizado, seguro e atrativo, incentivando a integração entre as comunidades e proporcionando lazer e valorização das tradições locais.

Além disso, o evento festivo contribui para a vivência social e fortalecimento da cultura regional.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Realizar a Festa de Reis e Rainhas na modalidade Bolão 23cm, promovendo integração social e valorização cultural

Objetivos específicos:

- Organizar a competição esportiva de forma estruturada;
- Incentivar a participação de atletas locais;

- Eleger os Reis e Rainhas da modalidade;
- Promover evento festivo para integração comunitária;

5. PÚBLICO-ALVO

Quantidade de participantes: aproximadamente 100 atletas;
Perfil: Jovens, adultos e praticantes da modalidade;
Público estimado: 300 pessoas.

6. METAS E RESULTADOS

Meta	Indicador	Quantidade
Realizar o campeonato	Evento realizado	1
Participantes	nº de atletas	100
Público	nº de espectadores	300

7. CRONOGRAMA

Atividade	Maio	Junho	Julho	Agosto
Planejamento	X			
Divulgação	X	X		
Execução		X	X	
Encerramento				X

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Organização

- Definição de regulamento da competição;
- Abertura e controle de inscrições;
- Divulgação nas comunidades;

Execução

- Realização das rodadas de bolão;
- Classificação por equipes ou individual;
- Final e definição dos vencedores;

Premiação

- Premiação fornecida pela Prefeitura (medalhas/troféu/faixas);
- Organização da cerimônia pelo Clube;

Evento festivo:

- Realização de baile de encerramento com banda tradicional;
- Evento aberto à comunidade;

Estrutura:

- Pista de bolão existente no clube;
- Área coberta para o púbico;
- Serviço de bar e cozinha;
- Sistema de som para a organização;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit.	Valor Total
Banda/evento	Contratação banda p/ baile	1	R$ 10 000,00	R$ 10 000,00
Infraestrutura	Manutenção rede elétrica, para ligação dos equipamentos de som da banda	1	R$ 10 000,00	R$ 10 000,00
Infraestrutura	Manutenção dos banheiros (masculino e feminino)	2	R$ 4 000,00	R$ 8 000,00
Infraestrutura	Manutenção dos equipamentos das pistas de bolão (levantadores de pinos e elevadores de bolas)	4	R$ 1 750,00	R$ 7 000,00
Alimentação	Alimentação da equipe de trabalho do clube e integrantes da banda.	50	R$ 100,00	R$ 5 000,00

10. FORMA DE EXECUÇÃO

O projeto será executado pelo Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga, que dispõe de estrutura própria para a prática do Bolão.

Os recursos serão utilizados para:

- Organização da competição;
- Custeio de serviços necessários;
- Realização do evento festivo;

A execução será garantida por equipe organizadora e planejamento prévio das atividades.

11. MONITORAMENTO

A execução será comprovada por meio de:

- Ficha de inscrição dos atletas participantes;
- Registros fotográficos;
- Relatórios de execução;
- Divulgação dos resultados;

12. CONTRAPARTIDA

A entidade oferecerá:

- Disponibilização do espaço físico;
- Estrutura própria para realização do evento;
- Trabalho voluntário da equipe organizadora;
- Cessão do espaço ao Município até 02 vezes no ano;
- Participação dos Reis e Rainhas no desfile Oficial;

Wagando Will Filho
27/05/2026
Agrolândia S.C.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A entidade CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA inscrita no CNPJ nº 83.533.372/0001-00 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que:

I– Tem pleno conhecimento do Edital de Chamamento Público nº 04/2026;

II – Concorda integralmente com todas as condições nele estabelecidas;

III – Compromete-se a cumprir fielmente as obrigações previstas, caso seja selecionada;

IV – Está ciente das responsabilidades decorrentes da celebração do Termo de Fomento.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: Agrolândia, 15 de maio de 2026.

Nome do Representante Legal: Wigando Will Filho.

Assinatura: Wigando Will Filho

898 221 379 15

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A entidade CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA inscrita no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, DECLARA que possui estrutura física, operacional e técnica adequada para a execução do objeto proposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, incluindo:

I - Espaço físico compatível com as atividades;
II - Infraestrutura adequada ao público estimado;
III - Instalações sanitárias em condições de uso;
IV - Área de apoio (cozinha/bar, quando aplicável);
V - Condições mínimas de segurança.

DECLARA ainda que as informações prestadas no Plano de Trabalho correspondem à realidade, estando ciente de que poderão ser verificadas mediante vistoria técnica.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: Agrolândia, 15 de maio de 2026.

Nome do Representante Legal: Wigando Will Filho.

Assinatura: Wigando Will Filho

898 221 379 15

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO

A entidade CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA inscrita no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, DECLARA, para os devidos fins, que:

I – Não se encontra impedida de celebrar parcerias com a Administração Pública;
II – Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos anos;
III – Não está omissa no dever de prestar contas;
IV – Não possui dirigentes com condenação por improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
V – Encontra-se em situação regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Declara, ainda, que não incorre em nenhuma das vedações previstas na legislação aplicável.
Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: Agrolândia, 15 de maio de 2026.

Nome do Representante Legal: Wigando Will Filho.

Assinatura: Wigando Will Filho

898 221 379 15

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES

A entidade CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA inscrita no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, DECLARA que, caso selecionada no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, compromete-se a:

I – Garantir a participação dos vencedores (Reis e Rainhas) no desfile oficial do Município de Agrolândia, compondo pelotão representativo;

II – Realizar evento festivo/baile para celebração dos vencedores, com banda de músicas tradicionais da região;

III – Disponibilizar o espaço físico (salão de eventos) ao Município, sem ônus, por até 02 (duas) vezes no período de 01 (um) ano, mediante solicitação formal;

IV – Cumprir integralmente todas as obrigações previstas no edital e no plano de trabalho.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: Agrolândia, 15 de maio de 2026.

Nome do Representante Legal: Wigando Will Filho.

Assinatura: Wigando Will Filho

898 221 379 15

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A entidade Clube Esportivo Atiradores Ipiranga, inscrita no nº CNPJ 83533372000100, DECLARA que, em caso de celebração de Termo de Fomento, abrirá conta bancária específica para movimentação exclusiva dos recursos recebidos, conforme exigido pela legislação vigente. Declara, ainda, que se compromete a utilizar a conta exclusivamente para execução do objeto da parceria.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: Agrolândia, 15 de maio de 2026.

Nome do Representante Legal: Wigando Will Filho.

Assinatura: Wigando Will Filho

898 221 379 15

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

A entidade CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA inscrita no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, DECLARA que todas as informações prestadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 são verdadeiras, completas e atualizadas.

Declara estar ciente de que qualquer informação falsa poderá resultar em desclassificação, rescisão da parceria e demais sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: Agrolândia, 15 de maio de 2026.

Nome do Representante Legal: Wigando Will Filho.

Assinatura: Wigando Will Filho

898 221 379 15

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
ENTRE MAIO DE 2025 A MAIO DE 2026

CLUBE IPIRANGA

EVENTOS:

08 DE JUNHO DE 2025: TRADICIONAL FESTA DE REIS E RAINHAS COM COMPETIÇÕES TÍPICAS NAS MODALIDADES: BOLÃO 23, TIRO E TIRO AO PÁSSARO. TARDE DANÇANTE COM O MUSICAL FREE CHOPP.

11 DE JULHO DE 2025: NOITE DA PIZZA (RODÍZIO DE PIZZA).

05 DE OUTUBRO DE 2025: TRADICIONAL FESTA DE REIS E RAINHAS COM COMPETIÇÕES TÍPICAS NAS MODALIDADES: BOLÃO 23, TIRO E TIRO AO PÁSSARO. TARDE DANÇANTE COM A BANDA THE FIEBES.

15 DE MARÇO DE 2026: TRADICIONAL FESTA DE REIS E RAINHAS COM COMPETIÇÕES TÍPICAS NAS MODALIDADES: BOLÃO 23, TIRO E TIRO AO PÁSSARO. TARDE DANÇANTE COM BANDA.

TREINOS:

TODA SEGUNDA-FEIRA: BOLÃO 23 EM CASAL.
TODA SEXTA-FEIRA: EQUIPE DE BOLÃO 23.
UMA VEZ POR MÊS TERCEIRO SÁBADO DO MÊS: JOGOS DE MESA (BARALHO E DOMINÓ) E BOLÃO 23.

Wligando Will Filho
ASSINATURA DO PRESIDENTE
898 221 379 15

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central
Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Maicon César Dallabona - Oficial Registrador

Ofício do Reg. Civil 113 Trombudo Central Tit. Doc. PJ

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício, encontrei protocolado sob o número 101082, e registrado sob o número 300, às fls. 57, no Livro A - 32, em 11/03/2025, o(a): **Ata de Eleição e Posse/Prestação de Contas**, do **CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA**, inscrito(a) no **CNPJ: 83.533.372/0001-00**, localizado(a) na RUA RODOLFO THEILACKER, sob nº 509, Bairro IPIRANGA, Agrolândia-SC.

Representante legal atual
Nome: WIGANDO WILL FILHO
CPF: 898.221.379-15
Cargo: PRESIDENTE

Dados do ato:
Livro: A-A-32
Folha: 057
Nº do Registro/Av: Av 0300/300
Data: 10/01/2025

Certificamos ainda, que constam as seguintes averbações:

AVERBAÇÃO 00:
Natureza: Atos Constitutivos
Protocolo: Data: 26/05/1954
Registro: 1 Livro: A-02 Folha: 124F Data: 26/05/1954

AVERBAÇÃO 00:
Natureza: Ata de Prestação de Contas
Protocolo: 25655 Data:19/01/2003
Registro: 1 Livro:A-05 Folha: 24F Data:19/01/2003

AVERBAÇÃO 01:
Natureza: Ata de Eleição e Posse
Protocolo:74871 Data:04/03/2005
Registro: 1 Livro:A-06 Folha:114 F Data:13/02/2005

AVERBAÇÃO 02:
Natureza: Ata de Eleição e Posse
Protocolo:77741 Data:03/08/2005
Registro: 1 Livro:A-07 Folha: 94F Data:18/08/2005

AVERBAÇÃO 03:
Natureza: Alteração de Estatuto
Protocolo: 77742 Data:08/08/2005
Registro: 2 Livro:A-07 Folha: 95 Frente Data: 03/08/2005

AVERBAÇÃO 04:
Natureza: Assembléia Geral Ordinária com Eleição e Posse
Protocolo: 95975 Data:02/03/2011
Registro: 1 Livro:A-19 Folha: 68F Data:02/03/2011

AVERBAÇÃO 05:
Natureza: Ata de Reunião
Protocolo: 97657 Data:21/02/2013
Registro: 1 Livro: A-23 Folha:104F Data:21/02/2013

AVERBAÇÃO 06:
Natureza: Ata de Alteração de Membro da Diretoria
Protocolo: 98783 Data:16/06/2014
Registro: 1 Livro: A-25 Folha:203F Data: 16/06/2014

AVERBAÇÃO 07:
Natureza: Ata de Eleição Posse e Assuntos Diversos
Protocolo:98924 Data:12/02/2015
Registro: 1 Livro:A-26 Folha:100F Data: 11/01/2015

AVERBAÇÃO 08:
Natureza: Ata de Prestação de Contas
Protocolo: 99435 Data:19/05/2017
Registro:1 Livro:A-28 Folha: 80F Data: 10/01/2017

Ofício de Reg. Civil 3/3 Trombudo Central Tit. Doc. PJ

AVERBAÇÃO 09:
Natureza: Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse
Protocolo:100382 Data:19/09/2021
Registro: 1 Livro:A-30 Folha:135F Data: 13/09/2021

AVERBAÇÃO 10:
Natureza: Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse
Protocolo:100602 Data:23/02/2023
Registro: 1 Livro:A-31 Folha:07F Data: 23/02/2023

O referido é verdade e dou fé. Trombudo Central, quarta-feira, 27 de maio de 2026.

Ofício de Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

Clarice de Santana Carneiro - Escrevente Substituta

Emolumentos: Certidão (02 fls): R$ 20,66, Selo Normal:, ISS: R$ 0,64, FRJ: R$ 4,69 - Total R$ 25,99
Selo Digital: (HVS28061-7M5K)

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HVS28061-7M5K
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central
Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Maicon César Dallabona - Oficial Registrador

Ofício de Reg. Civil J/E Trombudo Central Tit. Doc. PJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certificamos a pedido da parte interessada, que no Livro A-7, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 95, sob nº 300, em 18/08/2005, encontra-se o registro do seguinte documento: **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**, sendo a parte registrada **CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA**, cujo teor é o seguinte:

Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos | Rua Nereu Ramos, 850 Trombudo Central - Estado de Santa Catarina Tel/Fax.: (47) 544-0580 / (41) 544-0726 | Maria Goretti dos Santos Alcântara Oficiala

ANO 2005 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-007 FOLHA 095

Registro 0000300-003	ASSOCIAÇÃO Clube Esportivo Atiradores Ipiranga
Data 18/08/2005	Outorgado
Protocolo 0077742	Natureza Estatuto
Data 18/08/2005	

ESTATUTO DO CLUBE ESPORTIVO ATIRADORES IPIRANGA

CAPITULO I

Art 1º. – O Clube Esportivo Atiradores Ipiranga, fundado no dia 19 de Março de 1950. Com sede e fórum no distrito de Trombudo central, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, é constituído por amadores.

Art 2º - O Clube tem por fim a prática de todas as atividades esportivas, em especial as de caça e tiro, dentro das normas e ética espírito das leis nacionais.

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Art 3º – O quadro social compor-se-á das seguintes categorias de sócios.
a) Fundadores: Todos os inscritos até o dia 19 de março de 1950.
b) Contribuinte: Os que pagarem pontualmente seus compromissos.
c) Beneméritos: Os que contribuíram com denutivos vultosos, ou os que prestarem serviços relevantes ao Clube, a juízo da assembléia geral.
d) Honorários: Todas as pessoas estranhas ao quadro social que prestarem serviços de real valor ao Clube, da assembléia geral.
e) Correspondente: Os que residirem fora do distrito e adjacências.

CAPITULO III

Art 4º - A admissão dos socios será feita mediante proposta assinada por dois socios quites com a tesouraria, acompanhada da importância da jóia.

Art 5º - São requisitos necessários a admissão
a) Ser maior de 18 (dezoito) anos.
b) Quitação com as leis que regulam os esportes nacionais.
c) Ter capacidade que não atende contra as normas da etica e da moral.

Art 6º – O candidato proposto deverá reunir, no mínimo dois terços (2/3) dos votos dos membros da Diretoria presente a sessão.

Art 7º - Os sócios eliminados por falta de pagamento poderão ser readmitidos, mediante pagamento do atrasado, mais multa de R$50,00 (cinquenta reais) praticados contra os interesses e finalidades do Clube.

CAPITULO IV

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

Marcos

continua na próxima página

continuação da página anterior

Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Nereu Ramos, 850
Trombudo Central - Estado de Santa Catarina
Tel/Fax.: (47) 544-0588 / (41) 544-0726
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala

ANO 2005 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-007 FOLHA 096

Registro	0000300-003	ASSOCIAÇÃO	Clube Esportivo Atiradores Ipiranga
Data	18/08/2005	Outorgado	
Protocolo	0077742	Natureza	Estatuto
Data	18/08/2005		

Art. 8°. – Somente o sócio que terá direitos.

Art. 9° – Os sócios têm direitos
a) Votar e ser votado;
b) Propor e discutir projetos;
c) Requerer a convocação de Assembléia Extraordinária, expondo no documento os motivos
1 - Este requerimento deverá ser assinado pelo menos por 25(vinte cinco) dos sócios

Art. 10° – São deveres dos sócios, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as futuras decisões e resoluções tomadas no interesse do Clube.

CAPITULO V

DAS PENALIDADES

Art. 11° De acordo com a gravidade da infração cometida pelo sócio, a Diretoria aplicará penalidades, variando entre observação e eliminação

Art. 12° – Da aplicação de penalidades caberá recurso a assembleias gerais.

Art. 13° Será eliminado, perdendo todos os direitos o sócio que
a) Atrasar no pagamento de suas obrigações por 06(seis) meses.
b) For reincidente em infração das Leis esportivas.
c) For condenado por crime inafiançável.
d) Atentar contra as normas da ética do pudor e do respeito publico.
e) Desrespeitar os estatutos e as deliberações da Diretoria e das Assembleias

CAPITULO VI

DA DIRETORIA E DEVERES DOS SEUS MEMBROS

Art. 14° O Clube sera administrado por uma diretoria que se compões de
a) 01(um) Presidente de honra.
b) 01(um) Presidente.
c) 01(um) Vice-presidente.
d) 1° Secretario.
e) 2° Secretário.
f) 1° Tesoureiro.
g) 2° Tesoureiro.
h) 01(um) Conselho Fiscal, composto de quatro membros.
i) 01(uma) Comissão Tecnica, composta de três membros, e
l) 01(um) Orador

Marcos Müller
OAB-SC 13620

continua na próxima página

Ofício do Reg. Civil 3/5 Trombudo Central Tit. Doc. PJ

continuação da página anterior

Art 15º – Será presidente de honra, quem tiver o acatamento da maioria dos sócios fundadores, por serviços relevantes que prestou para que o Clube tivesse sua origem, e que, se convidado aceitar o cargo
Parágrafo Único: O presidente de honra tem direito de voto direto ou por correspondência.

Art 16º – Serão eleitos pela Assembléia Geral, os seguintes membros da Diretoria: o Presidente e o Vice-Presidente, o 2º Secretário, o 2º Tesoureiro e os membros do Conselho Fiscal e da Comissão Técnica.

Art 17º - Os cargos de 1º. Secretário e de 1º Tesoureiro, são considerados cargos de confiança do presidente, e consequentemente preenchidos por nomeação direta deste

Art 18º A Diretoria reunir-se-á sempre que um ou mais de seus membros o achar necessário

Art 19º - As sessões da Diretoria serão válidas quando tiverem a presença de 2/3 (dois terços) dos seus membros

Art. 20º A Diretoria fica autorizada a realizar despesas até a importância de RS1 500,00(Um mil, quinhentos reais) mensais
Parágrafo Único As despesas superiores dependem da aprovação da Assembléia Geral

Art.21º Fica a critério da Diretoria fixar, anualmente as importâncias das jóias e das mensalidades

Art 22º Compete a Diretoria a elaboração e execução do regimento interno do Clube

Art 23º Compete ao Presidente
a) Representar o Clube em todos os atos jurídicos e sociais,
b) Convocar e presidir as assembléias do Clube, as reuniões da Diretoria,
c) Assinar e despachar papéis, correspondências e demais documentos;
d) Apresentar as assembléias gerais ordinárias, detalhando relatorio dos negocios da sociedade, verificado durante o ano findo

Art 24º Ao Vice-Presidente, compete auxiliar o Presidente na administração da sociedade, substituindo-o em seus impedimentos

Art 25º Ao 1º Secretario compete
a) Redigir, assinando com o Presidente as atas do clube e a Correspondência,
b) Zelar pelo arquivo

Art 26º Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretario e auxilia-lo

Marcos [illegible]
OAB-SC [illegible]

continua na próxima página

continuação da página anterior

Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Nereu Ramos, 850
Trombudo Central - Estado de Santa Catarina
Tel/Fax.: (47) 544-0588 / (48) 544-0726
Maria Geraldi dos Santos Alcântara
Oficiala

Registro	0000300-003	ASSOCIAÇÃO	Clube Esportivo Atiradores Ipiranga
Data	18/08/2005	Outorgado	
Protocolo	0077742	Natureza	Estatuto
Data	18/08/2005		

Art 27° – São deveres do 1° Tesoureiro:
a) Receber as mensalidades, jóias e demais importâncias devidas ao Clube.
b) Escrever clara e minuciosamente os livros demonstrativos da receita e das despesas;
c) Apresentar o balanço anual,
d) Pagar as contas autorizadas pelo presidente.

Art 28° – Ao 2° Tesoureiro compete substituir o 1° Tesoureiro e auxiliá-lo no que for necessário a boa marcha dos serviços

Art 29° – A Comissão Técnica compete a elaboração de regulamentos das atividades esportivas, apresentar pareceres quanto a execução dos esportes

Art 30° São atribuições do Conselho Fiscal
a) Fiscalizar o movimento financeiro da sociedade, examinar a escrituração, livros e demais documentos elucidativos.
b) Apresentar, anualmente, a assembléia geral, um parecer quanto a aprovação das contas encaminhadas pelo tesoureiro

Art 31° - Ao orador compete exprimir os sentimentos do Clube

Art 32° A Diretoria não será remunerada

CAPITULO VII

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 33° Anualmente, no ultimo domingo de janeiro, às 16(dezesseis) horas, realizar-se-a, na sede social, a assembleia geral ordinária, para prestação das contas da diretoria e eleição de nova diretoria

Parágrafo Único O mandato da diretoria será de 2(dois) anos, com direito a reeleição

Art 34° - As assembleias extraordinarias poderão ser convocadas pelo presidente ou nos termos do Art 10, § 1°, alinea " c "

Art 35° – As assembléias funcionarão com presença de metade e mais um dos socios em primeira convocação e em seguida, meia hora depois, com qualquer numero

Art 36° - A convocação para a Assembléias devera ser feita com 08(oito) ou mais dias de antecedência, por meio de Editais

Art 37° – Quaisquer assuntos postos a votação poderão ser decididos em escrutinio secreto

Art 38° - A Assembleia Geral e o poder soberano da sociedade.

Marcos [illegible]
OAB-SC

continua na próxima página

Ofício de Reg. Civil 5/5 Trombudo Central Til. Doc. PJ

continuação da página anterior

Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos

Rua Nereu Ramos, 850
Trombudo Central - Estado de Santa Catarina
Tel/Fax: (47) 544-0588 / (41) 644-0726

Maria Gervitt dos Santos Alcântara
Oficiala

ANO 2005 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-007 FOLHA 099

Registro 0000300-003	ASSOCIAÇÃO Clube Esportivo Atiradores Ipiranga
Data 18/08/2005	Outorgado
Protocolo 0077742	Natureza Estatuto
Data 18/08/2005	

Página 005 de 005

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39° – Para os cargos da diretoria só poderão ser eleitos Brasileiros domiciliados neste Distrito e município

Art. 40° – A dissolução da sociedade só se verificará com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos socios quites em assembléia geral

Art. 41° – Em caso de dissolução os seus bens serão dados a uma instituição benificiente, ou seja, a Fundação Hospitalar Alex Krieser – Hospital e Maternidade Agrolândia

Art. 42° – Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Clube

Art. 43° – Revogam-se as disposições em contrário

Bruno Johse
Presidente

Marcos Müller
OAB-SC 13620

Agrolândia, 03 de agosto de 2005

Certifico ainda que a presente certidão de inteiro teor refere-se a ato isolado, ressalvando-se que o registro principal pode ter sofrido alterações posteriores. O referido é verdade e dou fé. Trombudo Central, terça-feira, 26 de maio de 2026.

Clarice de Santana Carneiro - Escrevente Substituta

Ofício de Reg. Civil Trombudo Central Til. Doc. PJ

Emolumentos: Certidão (03 fls): R$ 26,17, Selo Normal:, ISS: R$ 0,81,
FRJ: R$ 5,94 - Total R$ 32,92
Selo Digital: (HVS28058-3GD2)

Ofício de Reg. Civil Trombudo Central 1 Tit. Doc. PJ

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA

ENTIDADE: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA, CNPJ: 83.533.372/0001-00, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025, NA SEDE DO CLUBE, SITUADO A RUA DOS PIONEIROS, Nº 2660, BAIRRO IPIRANGA, AGROLÂNDIA/SC, CEP 88420-000.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se nas dependências do Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga, a diretoria e sócios para a Assembleia Geral Ordinária. O presidente, Sr Wigando Will Filho deu início a reunião, cumprimentando a todos e agradecendo pela parceria da equipe ao longo dos dois últimos anos, enfatizou a importância desse trabalho que é voluntário e que ajuda muito na manutenção do clube. Solicitou ao secretário a leitura da última Ata, a qual foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o tesoureiro, sr Nei Bauer realizou a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e quatro: saldo dezembro de dois mil e vinte e três R$ 3402,55. Janeiro total de entradas, R$ 9862,00, total de saídas R$ 8346,32, saldo final R$ 4918,23 Fevereiro total entradas R$ 10017,00, total de saídas R$ 13720,89, saldo final R$ 1214,34. Março total de entradas, R$ 26192,48, total de saídas R$ 13725,11, saldo final R$ 13.681,71. Abril total de entradas, R$ 6518,00, total de saídas R$ 16884,90, saldo final R$ 3314,81. Maio total de entradas, R$ 2724,00, total de saídas R$ 4785,83, saldo final R$ 1252,98. Junho total de entradas, R$ 16036,00, total de saídas R$15920,60 saldo final R$ 1368,38. Julho total de entradas, R$ 2621,00, total de saídas R$ 3154,17, saldo final R$ 835,21. Agosto total de entradas, R$ 12969,53, total de saídas R$ 5730,61, saldo final R$ 8.074,13. Setembro total de entradas, R$ 861,48, total de saídas R$ 5667,91, saldo final R$ 3.267,70. Outubro total de entradas, R$ 37510, total de saídas R$ 27113,61, saldo final R$ 13664,09. Novembro total de entradas, R$ 3453,00, total de saídas R$ 15476,76, saldo final R$ 1640,33. Dezembro total de entradas, R$ 3620,00, total de saídas R$ 1567,36, saldo final R$ 3692,97. O tesoureiro reiterou que grande parte da divida da troca do telhado está paga, restando um saldo devedor de R$ 11000,00 para o ano de 2025. Terminada e aprovada a prestação de contas, o presidente deu sequencia na reunião, com o segundo assunto do dia: a eleição de nova diretoria. Não houve chapa de oposição, sendo a diretoria assim composta: **PRESIDENTE: WIGANDO WILL FILHO**, brasileiro, nascido em 07/10/1975 em Trombudo Central/SC, portador do RG/CPF 898.221.379-15, órgão expedidor SSP/SC, profissão madeireiro, casado com Fabiane Eliete Bilk Will, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Theilacker, nº 509, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **VICE PRESIDENTE: EDSON BAUER**, brasileiro, nascido em 25/09/1967 na cidade de Agrolândia/SC, portador do RG/CPF 031.429.539-90, órgão expedidor SSP/SC, agricultor, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros nº 3034, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **1ª SECRETÁRIA: DJESSICA CRISTINE KOCH**, brasileira, nascida em 11/08/1991 em Trombudo Central/SC, portadora do RG/CPF 079.034.989-24, órgão expedidor SSP/SC, autônoma, solteira, residente e domiciliada na Rua Rudolfo Theilacker, nº 340, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **2º SECRETÁRIO: CLÁUDIO WILL**, brasileiro, nascido em 27/04/1977 na cidade de Trombudo Central/SC, portador do RG/CPF 017.021.549-04, órgão expedidor SSP/SC, supervisor de vendas, solteiro, residente e

Ofício de Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

domiciliado na Rua dos Pioneiros nº 2594, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **1º TESOUREIRO: NEI BAUER**, brasileiro, nascido em 26/01/1978 na cidade de Trombudo Central/SC, portador do RG/CPF 000.133.819-62, órgão expedidor SSP/SC, agricultor, casado com Daiane Neckel Bauer, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros nº 3034, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **2º TESOUREIRO: ACÁCIO KOCH**, brasileiro, nascido em 25/02/1966 na cidade de Agrolândia/SC, portador do RG/CPF 549.318.439-72, órgão expedidor SSP/SC, aposentado, casado com Darlene Hugen Koch, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Theilacker, nº 340, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **DIRETOR SOCIAL: CLÁUDIO WILL**, brasileiro, portador do RG/CPF 017.021.549-04, supervisor de vendas, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros nº 2594, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **VICE-DIRETOR SOCIAL: EDELBERTO EGER**, brasileiro, portador do RG/CPF 181.021.589-72, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Bohmann nº 557, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **CONSELHO FISCAL: 1º CONSELHEIRO: VALDEVINO FELIPPE**, brasileiro, portador do RG/CPF 419.499.279-20, pedreiro, casado, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros nº 2308, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **2º CONSELHEIRO: ADEMAR STULERT**, brasileiro, portador do RG/CPF 947.421.039-04, mecânico, casado, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Bohmann nº 1150, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **3º CONSELHEIRO: LIEBERTO EGER**, brasileiro, portador do RG/CPF 071.033.149-05, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Bohmann s/n, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **SUPLENTES: JÚLIO HERNANDES KLETTENBERG**, brasileiro portador do RG/CPF 061.058.169-44, técnico em informática, casado, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Theilacker nº 350. **LUCIANA TESKE**, brasileira, portadora do CPF 083.520.229-11, almoxarife, amasiada, residente e domiciliada na Estrada Geral Pitangueira nº 4386, bairro Pitangueira, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **LENITO BETTA**, brasileiro, portador do RG/CPF 482.796.339-87, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua Pitangueira nº 837, Bairro Siegel, Agrolândia/SC, CEP 88420-000. **CONSELHO DELIBERATIVO: VALTINA TRUPPEL**, brasileira, portadora do RG/CPF 017.047.359-71, aposentada, viúva, residente e domiciliada na Rua Rudolfo Theilacker nº 326, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **ROSELI APARECIDA DOMINGUES**, brasileira, portadora do RG/CPF 693.384.939-20, do lar, casada, residente e domiciliada na Rua dos Pioneiros nº 2308, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **FABIANE ELIETE BILK WILL**, brasileira, portadora do RG/CPF 057.365.629-01, do lar, casada, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Theilacker, nº 509, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **SUPLENTES: DARLENE HUGEN KOCH**, brasileira, portadora do RG/CPF 064.090.009-79, autônoma, casada, residente e domiciliada na Rua Rudolfo Theilacker, nº 340, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **MARIA DULCE GUTZ**, brasileira, portadora do RG/CPF 016.816.469-86, aposentada, viúva, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Bohmann s/n, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **JOEL FRANCO BETTA**, brasileiro, portador do RG/CPF 095.713.569-64, eletricista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pitangueira nº 837, Bairro Siegel, Agrolândia/SC, CEP 88420-000. **COORDENADORA DO BOLÃO: DJESSICA CRISTINE KOCH**, brasileira, portadora do

D E B N.B. W W F

RG/CPF 079.034.989-24, autônoma, solteira, residente e domiciliada na Rua Rudolfo Theilacker, nº 340, bairro Ipiranga, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **COORDENADORES DO TIRO: LUCIANA TESKE,** brasileira, portadora do RG/CPF 083.520.229-11, almoxarife, amasiada, residente e domiciliada na Estrada Geral Pitangueira nº 4386, bairro Pitangueira, Agrolândia SC, CEP 88420-000. **FÁBIO NECKEL,** brasileiro, portador do RG/CPF 073.038.919-78, motorista, amasiado, residente e domiciliado na Estrada Geral Pitangueira nº 4386, bairro Pitangueira, Agrolândia SC, CEP 88420-000. RESPONSÁVEL PELA COZINHA E LIMPEZA: FABIANE ELIETE BILK WILL. RESPONSÁVEL PELO BAR: EDSON BAUER. ASSADOR: FLÁVIO ENÉIAS BILK. Mantendo-se a atual diretoria e conselho fiscal pelo prazo de 02 (dois) anos, até a próxima eleição. A diretoria eleita e empossada no dia de hoje, se responsabiliza por todos os atos do Clube desde o término do mandato da última diretoria eleita e empossada. Não havendo mais nada a tratar, o presidente parabenizou a equipe e convidou a todos para a reunião do dia 14 de fevereiro às 19:45h. Eu secretária lavrei a presente Ata, que segue assinada pela diretoria, e declaro para os devidos fins, que todos os membros eleitos e empossados, e demais presentes, assinaram o livro de presenças.

PRESIDENTE: WIGANDO WILL FILHO

CPF 898.221.379-15 – SSP/SC

VICE PRESIDENTE: EDSON BAUER

CPF 031.429.539-90 – SSP/SC

1ª SECRETÁRIA: DJESSICA CRISTINE KOCH

CPF 079.034.989-24 – SSP/SC

2º SECRETÁRIO: CLÁUDIO WILL

CPF 017.021.549-04 – SSP/SC

1º TESOUREIRO: NEI BAUER

CPF 000.133.819-62 – SSP/SC

2º TESOUREIRO: ACÁCIO KOCH

CPF 549.318.439-72 – SSP/SC

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TROMBUDO CENTRAL

Oficial: Mabel Karina Menke Piske | Comarca: Trombudo Central

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse/Prestação de Contas / Protocolo nº. 101082 - Data Protocolo 11/03/2025 / Registro nº: 300 / Livro A - 32 / Folha 67 / Averbado no Registro nº: 300 / Livro 6 / Folha 24. Dou fé. Trombudo Central, 12/03/2025 / Emolumentos: Averbação sem valor econômico - R$ 119,10; Selo pago - R$ 0,00; Arquivamento - R$ 26,46; FRJ - R$ 33,08; ISS - R$ 4,51; Total Emolumentos: R$ 183,15 - Total Fundos: R$ 0,00 - Total: R$ 183,15

MABEL KARINA MENKE PISKE
Oficial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - HIN44140-OCI1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.533.372/0001-00 **MATRIZ**		**15/12/1977**

NOME EMPRESARIAL **CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO **EST GERAL**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO ********

CEP **88.420-000**	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO **AGROLANDIA**	UF **SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **04/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **10:37:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **AGROLÂNDIA** TELEFONE: **0800 643 0195**

ATEND: **RUA HARTWIG KOCH, 100 - AGROLANDIA** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
07627653	02/2026	13/03/2026

LOCALIZAÇÃO 530.730.026.0260.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 17/02/2026

NOME
Proprietário: C E A IPIRANGA
Usuário: C E A IPIRANGA

CPF/CNPJ
83.533.372/0001-00
83.533.372/0001-00

ENDEREÇO
R. DOS PIONEIROS, SN - CENTRO
CEP 88.420-000 MUNICÍPIO AGROLÂNDIA

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A22SG0696631

DATA IMPRESSÃO: 10:21:20 04/03/2026

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	14
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	6
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,16

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

Número	SEQUENCIAL
G63-000.001	107627652602

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
17/02/2026	02/2026	LIDO	179	5
17/01/2026	01/2026	LIDO	174	5
16/12/2025	12/2025	LIDO	169	3
18/11/2025	11/2025	LIDO	166	4
16/10/2025	10/2025	LIDO	162	14
17/09/2025	09/2025	LIDO	148	4
18/08/2025	08/2025	LIDO	144	11

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
TFDI R$ 43,8000
FAIXA VOLUME R$/m³
1 10 6,4400
MAIOR 10 18,0900

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		43,80
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		32,20

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
76,00	PIS (1,65%)	R$ 1,25	76,00
	COFINS (7,60%)	R$ 5,78	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES
Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	12	12	12
COR APARENTE	12	12	12
CLORO RESIDUAL	12	12	12
FLUOR	8	8	6

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	12	12	12	Sim
ESCHERICHIA COLI	12	12	12	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br
Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debêntures da CASAN

MENSAGEM
EM 14/02/2026 CONSTAM 002 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 145,49, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br**

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
107627652602	530.730.026.0260.01	13/03/2026
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
07627653	02/2026	76,00

PAGUE VIA PIX

826300000005 760000130004 000000010769 276526029174

casan

FATURA DE ÁGU

AGENCIA: AGROLANDIA TELEFONE

ATEND.: RUA HARTWIG KOCH, 100 - AGROLANDIA

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
762904-4	04/2026	13/05/2026

LOCALIZAÇÃO: 530.730.063.0400.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 18/04/2026

USUÁRIO: WIGANDO WILL FILHO | 898.221.379-15

R. RUDOLFO THEILACKER, 509 - IPIRANGA

CEP: 88420-000 MUN: AGROLANDIA

ENTREGA NO IMOVEL

B11C018953

9/9000

6,14/6000

0,19/193

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	POB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G63-000847	107.629.042.604

HISTORICO

DATA DA LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
18/04/2026	04/2026	LIDO	1148	6
18/03/2026	03/2026	LIDO	1142	5
18/02/2026	02/2026	LIDO	1137	6
17/01/2026	01/2026	LIDO	1131	5
17/12/2025	12/2025	LIDO	1126	9
18/11/2025	11/2025	LIDO	1117	6
17/10/2025	10/2025	LIDO	1111	6

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

TFDI R$ 46,34

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	3.0800
11	25	14.3100
26	50	19.1400
51	999999	24.0800

NAO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		46,34
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		18,48

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
64,82	PIS (1,65%)	1,07	64,82
	COFINS (7,60%)	4,93	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.6.440/05, PORTARIA DE CONSOLIDACAO Nº5/17 MS ANEXO E PORTARIA EST. N.421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	12	12	10
COR APARENTE	12	12	11
CLORO RESIDUAL	12	12	12
FLUOR	8	8	7

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	12	12	12	SIM
ESCHERICHIA COLI	12	12	12	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS,ACOMPANHADAS D E AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE D A aGUA.

Outras informac?es sobre a qualidade da agua:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br
Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissao de Debentures da CASAN

AVISOS

Obedecendo a Lei Federal n?12007/2009, a CASAN declara que suas faturas vencidas no ano 2025 e anos anteriores est?o quitadas. Duvidas ou impress?o da declarac?o: acesse www.casan.com.br.

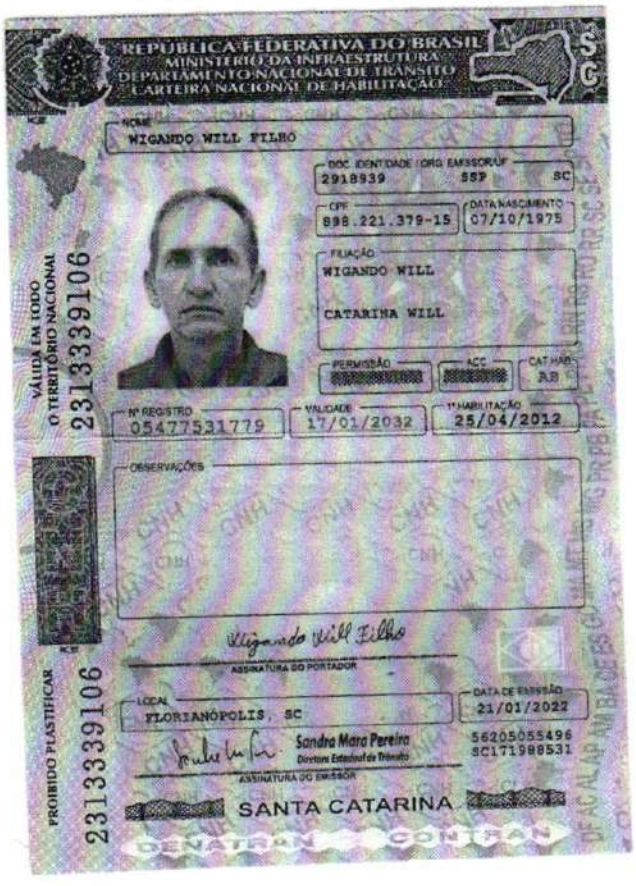
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
WIGANDO WILL FILHO
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
2918939 SSP SC
CPF
898.221.379-15
DATA NASCIMENTO
07/10/1975
FILIAÇÃO
WIGANDO WILL
CATARINA WILL
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB
Nº REGISTRO
05477531779
VALIDADE
17/01/2032
1ª HABILITAÇÃO
25/04/2012
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO
21/01/2022
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
56205055496
SC171988531
SANTA CATARINA
DENATRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
231333910 6
PROIBIDO PLASTIFICAR
231333910 6

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE Agrolândia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. Rejane Ana Shaade Sasse, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA, representado por seu Presidente Sra. Ircy Will, ATESTAM para os devidos fins que a entidade **CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA**, com atuação no município de Agrolândia/SC, encontra-se em pleno funcionamento e integra as entidades culturais do município.

Declaram ainda que a referida entidade desenvolve atividades de relevante interesse cultural, social e comunitário, estando reconhecida e inserida nas ações culturais do município, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.094, de 06 de novembro de 2024, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Agrolândia 2024–2034.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Agrolândia, 11 de Maio de 2026.

Rejane Ana Schaade Sasse
Secretária do Desenvolvimento
Cultural e do Desporto
Prefeitura de Agrolândia

Rejane Ana Shaade Sasse
Secretária de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

Ircy Will
Presidente do COMCULTURA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

CNPJ - 83.102.582/0001-44

TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS - ALVARÁ

Para verificar a autenticidade deste alvará, utilize o QR Code.
Código de autenticidade: WIS031203-014-YEKEJFDGAYPCCM-1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdecd9d29d6698

54/2026

Concedido à:

CLUBE ESPORTIVO ATIRADORES IPIRANGA - 83.533.372/0001-00

Para estabelecer-se à:

RUA DOS PIONEIROS, 2660

Com a(s) seguinte(s) atividade(s):

9312.3/00.00 - Clubes sociais, esportivos e similares

Nº de Inscrição Municipal
76910

Emitido:
AGROLÂNDIA, 24 de fevereiro de 2026.

Período de Validade
21/06/2026

Assinado digitalmente por:
FLAVIANA KAIRUSA WILL
***.113.979-** 24/02/2026
assinado digitalmente 13:59:04

FLAVIANA KAIRUSA WILL

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos Exercícios Seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Certidão de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de Agrolândia declara que a atividade econômica formalizada pela pessoa jurídica citada abaixo está dispensada de licenciamento sanitário conforme Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01 de 12 de setembro/2025. Lei Complementar nº 247, de 21 de Dezembro de 2023. Ficando sujeita à fiscalização e monitoramento.

Razão Social: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA.

CNPJ: 83.533.372/0001-00.

Localização: Estrada Geral, S/N – AGROLÂNDIA/SC.

Atividades Dispensadas de Licenciamento:

Código / Descrição:
9312-3/00 – Clubes Sociais, Esportivos e Similares.

Todos os manipuladores envolvidos no processo, incluindo terceiros, devem possuir a carteirinha de manipulação de alimentos, sendo essa exigência de responsabilidade do proprietário, do representante legal ou do promotor do evento.

Os efeitos desta Certidão estão condicionados a Legislação vigente.

Agrolândia/SC, 03 de março de 2026.

EMANOELI DOS SANTOS MARCON
Fiscal Sanitária - Carteira N° 1455/12
Fiscal Vigilância Sanitária
CPF 040.942.859-03
Agrolândia - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 21/06/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8003000112A			
Nome da Edificação: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA			
Nome Fantasia: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA			
Logradouro público: RUA DOS PIONEIROS			**Nº:** 2660
Bairro: IPIRANGA	**Município:** AGROLÂNDIA/SC		**CEP:** 88420-000
Complemento:		**LAT/LONG:** (-27.381256488538,-49.823122461438)	
Referência:		**Arquivo:** 1000028	
Blocos Homologados CBMSC: 1		**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8003004003A	**Característica de:** Alta Complexidade	**Nº de Blocos:** 1
Área total da solicitação: 854,97 (m²)		
Data da Solicitação: 28/05/2025	**Quantidade de anexos:** 2	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. BLOCO I (58356)

Área da solicitação: 854,97 (m2)		**Área fiscalizável:** 854,97 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** --	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio:** Média	**Situação:** --	**Lotação Máxima:** 365
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco:** --	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Não simplificado

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	F-6 [Local de Reunião de Público] Clubes sociais e diversão	Clubes sociais e salão de festas	0,00	0,00	854,97	854,97	854,97

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE
Razão Social: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA
Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 83.533.372/0001-00

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE	
NR	**Nome Completo**

1	WIGANDO WILL FILHO

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Quartel de AGROLÂNDIA/SC, 29/05/2025

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

AGROLÂNDIA/SC, 29/05/2025

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **98f4f7f9bdf8f2afcf55ef8ba4a8f16b59509f33**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA
CNPJ: 83.533.372/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:11 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2026.
Código de controle da certidão: **6524.8846.6D00.EE90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA**
CNPJ/CPF: **83.533.372/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140163613796**
Data de emissão:	**27/04/2026 10:50:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/04/2026 10:50:22

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ 10/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA (COM EFEITO DE NEGATIVA)
Nº 2291/2026

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: CLUBE ESPORTIVO ATIRADORES IPIRANGA
CPF/CNPJ: 83.533.372/0001-00
Endereço: RUA DOS PIONEIROS, Nº 2660
Complemento:
Bairro: IPIRANGA
Cidade: Agrolândia - SC
Inscrição Municipal: 76910

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS** ou **SUSPENSOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 11 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros nº 109 - Centro
CEP: 88420-000 - Agrolândia - SC
Fone/Fax: 47 3534-4212
CNPJ: 83.102.582/0001-44

LUIZ FELIPE SALVADOR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.533.372/0001-00
Razão Social: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA
Endereço: EST GERAL S/N / / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041309000548135148

Informação obtida em 27/04/2026 10:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.533.372/0001-00
Certidão nº: 44144004/2026
Expedição: 27/04/2026, às 10:57:57
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.533.372/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
CNPJ nº 83.533.372/0001-00
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

O **Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga**, inscrito no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, por intermédio de seu representante legal senhor Wigando Will Filho, inscrito no CPF n° 898.221.379-15, DECLARA, para os devidos fins, que:

– Tem pleno conhecimento do Edital de Chamamento Público nº 04/2026;
– Concorda integralmente com todas as condições nele estabelecidas;
– Compromete-se a cumprir fielmente as obrigações previstas, caso seja selecionada;
– Está ciente das responsabilidades decorrentes da celebração do Termo de Fomento.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 27 de Abril de 2026.

Wigando Will Filho
CPF: 898.221.379-15
Presidente

Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
CNPJ nº 83.533.372/0001-00
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

O **Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga**, inscrito no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, DECLARA que possui estrutura física, operacional e técnica adequada para a execução do objeto proposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, incluindo:

I - Espaço físico compatível com as atividades;
II - Infraestrutura adequada ao público estimado;
III - Instalações sanitárias em condições de uso;
IV - Área de apoio (cozinha/bar, quando aplicável);
V - Condições mínimas de segurança.

DECLARA ainda que as informações prestadas no Plano de Trabalho correspondem à realidade, estando ciente de que poderão ser verificadas mediante vistoria técnica.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 27 de Abril de 2026.

Wigando Will Filho
CPF: 898.221.379-15
Presidente

Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
CNPJ nº 83.533.372/0001-00
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO

O **Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga**, inscrito no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, por intermédio de seu representante legal senhor Wigando Will Filho inscrito no CPF n° 898.221.379-15, DECLARA, para os devidos fins, que:

– Não se encontra impedida de celebrar parcerias com a Administração Pública;

– Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos anos;

– Não está omissa no dever de prestar contas;

– Não possui dirigentes com condenação por improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

– Encontra-se em situação regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas

e previdenciárias. Declara, ainda, que não incorre em nenhuma das

vedações previstas na legislação aplicável.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 27 de Abril de 2026.

Wigando Will Filho
CPF: 898.221.379-15
Presidente

Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
CNPJ nº 83.533.372/0001-00
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES

O **Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga**, inscrito no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, por intermédio de seu representante legal senhor Wigando Will Filho inscrito no CPF n° 898.221.379-15, DECLARA que, caso selecionada no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, compromete-se a:

– Garantir a participação dos vencedores (Reis e Rainhas) no desfile oficial do Município de Agrolândia, compondo pelotão representativo;

– Realizar evento festivo/baile para celebração dos vencedores, com banda de músicas tradicionais da região;

– Disponibilizar o espaço físico (salão de eventos) ao Município, sem ônus, por até 02 (duas) vezes no período de 01 (um) ano, mediante solicitação formal;

– Cumprir integralmente todas as obrigações previstas no edital e no

plano de trabalho.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 27 de Abril de 2026.

Wigando Will Filho
CPF: 898.221.379-15
Presidente

Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
CNPJ nº 83.533.372/0001-00
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O **Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga,** inscrito no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, por intermédio de seu representante legal senhor Wigando Will Filho inscrito no CPF n° 898.221.379-15, DECLARA que, em caso de celebração de Termo de Fomento, abrirá conta bancária específica para movimentação exclusiva dos recursos recebidos, conforme exigido pela legislação vigente.

Declara, ainda, que se compromete a utilizar a conta exclusivamente para execução do objeto da parceria.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 27 de Abril de 2026.

Wigando Will Filho
CPF: 898.221.379-15
Presidente

Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
CNPJ nº 83.533.372/0001-00
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

O **Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga**, inscrito no CNPJ nº 83.533.372/0001-00, por intermédio de seu representante legal senhor Wigando Will Filho inscrito no CPF n° 898.221.379-15, DECLARA que todas as informações prestadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 são verdadeiras, completas e atualizadas.

Declara estar ciente de que qualquer informação falsa poderá resultar em desclassificação, rescisão da parceria e demais sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 27 de Abril de 2026.

Wigando Will Filho
CPF: 898.221.379-15
Presidente

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

FUNÇÃO	NOME	ENDEREÇO	CPF
Presidente	Wigando Will Filho	Rua Rudolfo Theilacker, nº 509, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	898.221.379-15
Vice-Presidente	Edson Bauer	Rua dos Pioneiros, nº 3034, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	031.429.539-90
1ª Secretária	Djessica Cristine Koch	Rua Rudolfo Theilacker, nº 340, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	079.034.989-24
2º Secretário	Cláudio Will	Rua dos Pioneiros, nº 2594, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	017.021.549-04
1º Tesoureiro	Nei Bauer	Rua dos Pioneiros, nº 3034, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	000.133.819-62
2º Tesoureiro	Acácio Koch	Rua Rudolfo Theilacker, nº 340, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	549.318.439-72
Diretor Social	Cláudio Will	Rua dos Pioneiros, nº 2594, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	017.021.549-04
Vice-Diretor Social	Edelberto Eger	Rua Ribeirão Bohmann, nº 557, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	181.021.589-72
1º Conselheiro Fiscal	Valdevino Felippe	Rua dos Pioneiros, nº 2308, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	419.499.279-20
2º Conselheiro Fiscal	Ademar Stulert	Rua Ribeirão Bohmann, nº 1150, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	947.421.039-04
3º Conselheiro Fiscal	Liberto Eger	Rua Ribeirão Bohmann, s/n, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	071.033.149-05
Suplente	Júlio Hernandes Klettenberg	Rua Rudolfo Theilacker, nº 350, Agrolândia/SC	061.058.169-44
Suplente	Luciana Teske	Estrada Geral Pitangueira, nº 4386, Bairro Pitangueira, Agrolândia/SC	083.520.229-11
Suplente	Lenito Betta	Rua Pitangueira, nº 837, Bairro Siegel, Agrolândia/SC	482.796.339-87
Conselho Deliberativo	Valtina Truppel	Rua Rudolfo Theilacker, nº 326, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	017.047.359-71
Conselho Deliberativo	Roseli Aparecida Domingues	Rua dos Pioneiros, nº 2308, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	693.384.939-20

FUNÇÃO	NOME	ENDEREÇO	CPF
Conselho Deliberativo	Fabiane Eliete Bilk Will	Rua Rudolfo Theilacker, nº 509, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	057.365.629-01
Suplente Conselho Deliberativo	Darlene Hugen Koch	Rua Rudolfo Theilacker, nº 340, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	064.090.009-79
Suplente Conselho Deliberativo	Maria Dulce Gutz	Rua Ribeirão Bohmann, s/n, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC	016.816.469-86
Suplente Conselho Deliberativo	Joel Franco Betta	Rua Pitangueira, nº 837, Bairro Siegel, Agrolândia/SC	095.713.569-64